



PROCESSO	Protocolo SICCAU nº
INTERESSADO	Conselho Diretor do CAU/RS
ASSUNTO	Plano de Trabalho - Comissão Temporária de Ações Afirmativas

DELIBERAÇÃO Nº 019/2023 – CONSELHO DIRETOR

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul, reunido presencialmente na Sede do CAU/RS em Porto Alegre, no dia 23 de junho 2023, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1568/2023 que homologou a composição e o plano de trabalho da Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS;

Considerando a apresentação recebida pela Gerência Geral de ações propostas pela referida Comissão;

DELIBEROU por:

1. Convidar os membros da CTAA-CAU/RS para a próxima reunião presencial do Conselho Diretor a ocorrer dia 23 de julho de 2023, solicitando que seja apresentada a consolidação das ações propostas em um detalhamento do Plano de Trabalho da Comissão em formato de texto;
2. Encaminhar esta Deliberação à Comissão Temporária de Ações Afirmativas do CAU/RS para ciência e providências.

Com votos favoráveis, da vice-presidente Andréa Larruscáhim Hamilton Ilha, da conselheira Evelise Jaime Menezes e dos conselheiros Fábio Müller, Fausto Henrique Steffen, Carlos Eduardo Mesquita Pedone e Rodrigo Spinelli, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Porto Alegre/RS, 23 de junho de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS